DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.832, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

"Decreta Ponto Facultativo e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 10.790, de 1º de outubro de 2025, que transfere a comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira);

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 13.326, que igualmente estabelece a transferência da referida comemoração no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 13.330, de 20 de outubro de 2025, que altera o decreto anterior e declara como ponto facultativo os dias 27 e 28 de outubro de 2025 (segunda e terça-feira), em todas as repartições públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis, nos dias 27 (segunda-feira) e 28 (terça-feira) de outubro de 2025, ocasião em que estarão suspensos o expediente interno e o atendimento ao público, em virtude da transferência da comemoração do Dia do Servidor Público, tradicionalmente celebrado em 28 de outubro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Administrativo nº 1.830, de 21 de outubro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.10.22 11:46:17 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente